

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 247/91

INTERESSADA: Maria Aline Lemos Silva Thobias

ASSUNTO: Indicação da interessada para lecionar as disciplinas
"Matemática Financeira" e "Matemática" - FAE de Jahu,

RELATORA: Cons^a Elmara Lúcia de Oliveira Bonini

PARECER CEE N° 922/91 CETG "D" APROVADO EM 03/07/91
COMUNICADO AO PLENO EM 31/07/91

1. HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Administração de Empresas de Jahu indica Maria Aline Lemos Silva Thobias para lecionar, a partir de 04/02/91, as disciplinas "Matemática Financeira" e "Matemática", vinculadas ao Departamento de Matemática, no Curso de Administração de Empresas.

2. APRECIÇÃO

A interessada preenche as exigências contidas na Deliberação CEE N° 05/90, conforme consta na Informação AT/BT n° 307/91.

3. CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE N° 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de Maria Aline Lemos Silva Thobias para lecionar as disciplinas "Matemática Financeira" e "Matemática" na Faculdade de Administração de Empresas de Jahu.

São Paulo, 09 de maio de 1.991

a) Cons^a Elmara Lúcia de Oliveira Bonini
relatora

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá , Antônio Carbonari Netto, Roberto Moreira, Ubiratan D'Ambrosio e Nicolau Tortamano.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 03.07.91

a) Consa. Elmara Lúcia de Oliveira Bonini

Presidente